



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

MINUTA DE CONTRATO Nº: ./SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA1 TERESINA/PI, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 00002.003068/2023-25

ANEXO II MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº (...) QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA (órgão ou entidade), E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA (...)

O Estado do Piauí, por intermédio da _____, inscrita no CNPJ sob o nº (...), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...); e a Empresa (.....) com sede e foro na cidade de (.....) Estado do (.....), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (...), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (...), portador(a) da carteira de identidade RG nº (...), doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº (...) / a Contratação Direta por Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (...), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica** deste Contrato, incluído o Termo de Referência constante nos autos, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, projetos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

1.2. A **Parte Específica** definirá se o contrato se origina de Pregão Eletrônico ou contratação direta, indicando o fundamento legal utilizado para a dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do objeto descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O prazo e local de entrega do objeto se encontram previstos na **Parte Específica**.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo previsto na **Parte Específica**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto na **Parte Específica**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo previsto na **Parte Específica**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere o subitem anterior artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo, conforme definido na **Parte Específica**.

3.6. Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 7º, 1º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013, o recebimento provisório ou definitivo de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato está previsto na **Parte Específica**.

4.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, podendo a **Parte Específica** deste Contrato prever prazo inferior.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

5.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.7. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a aquisição/fornecimento do objeto nomes de referência e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)/365$$

EM= I x N x VP, onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

5.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

5.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA-E, salvo se outro for definido na Parte Específica deste Contrato.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

6.4. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

6.5. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

6.6 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.8. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia como condição para a assinatura do contrato.

8.2. O prazo de validade da garantia está previsto na **Parte Específica** do contrato e deverá ser superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

8.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

8.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1 da **Parte Específica** deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da contratante:

9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e no contrato;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.1.1.1. As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Edital. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

10.1.1.2. O objeto deve estar acompanhado dos itens previstos na **Parte Específica**.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na **Parte Específica**, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo previsto na **Parte Específica**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.2. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. A empresa vencedora do certame deverá dar garantia do fabricante conforme previsto na **Parte Específica**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

12.1.1. A **Parte Específica** deste Contrato poderá prever outras faltas e sanções ao Contratado, de acordo com as peculiaridades do objeto.

12.2. Conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, comete infração administrativa aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 12.2 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF/PI, pelo prazo de até cinco anos.

12.3. MULTA

a) A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos bens não fornecidos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a.1) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

a.2) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

a.3) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

b). Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

b.1) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b.2) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

b.3) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

c) Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

c.1) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c.2) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

12.4. ADVERTÊNCIA

a) A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a.1) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a.2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a.3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

12.5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

a) A suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

b) A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí será aplicada nos seguintes prazos e situações:

b.1) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

b.1.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Estado do Piauí;

b.1.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b.2) Por um ano:

b.2.1) Quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante.

b.3) Por 02 (dois) anos, quando a contratada:

b.3.1) Não concluir os fornecimentos contratados;

b.3.2) Fornecer bens em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no Termo de Referência ou Contrato, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela contratante;

b.3.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

b.3.4) Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

b.3.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

b.3.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante.

12.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Estado do Piauí, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Estado do Piauí ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

b) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

c) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à contratada nos casos em que:

c.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.2) praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

c.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante, em caso de reincidência;

c.5) apresentar qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

c.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

d) Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

d.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

d.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

d.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

12.7. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.8. As sanções serão aplicadas, de acordo com a Lei Estadual nº 6.782/2016 e Decreto Estadual nº 11.319/2004, pela Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

12.9. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A rescisão por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 8.666/93:

13.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.3.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/93;

13.3.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura, conforme previsto na Parte Específica, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.2. A vigência do contrato somente poderá ser prorrogada nos seguintes casos, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, após a oitiva da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei n. 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;

e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:

e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

e.1.4) sempre que necessário, orientará a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, ou a entidade que a substituir, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.7) zelará pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.10) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente a CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente a CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato

16.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

16.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

16.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

16.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

16.9. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

16.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

16.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

16.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

16.14. As disposições elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais poderão ser previstas na **Parte Específica**.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre o Contrato deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Processo Administrativo: 00002.003068/2023-25 Parecer PGE/PLC n. (...)
1.2	<input checked="" type="checkbox"/> A presente contratação decorre do Pregão Eletrônico n. (...) e Ata de Registro de Preços n. (...). <input type="checkbox"/> A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no (art. ... Lei...).
2.1	O objeto do presente contrato é a contratação de empresas para fins de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS , para atender as Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através

modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme detalhamento abaixo:

Discriminação do objeto:

ITEM	LOTE 01	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL DO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO: PÃO, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, TORTAS CATMAT 8920				
1	Bolo de chocolate, 1kg ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo, chocolate e fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. (marca: ideal ou similar). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
2	Empadas sabor queijo, (+/-25 g). Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A empada deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. (marca: ideal ou similar). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
3	Bolo de goma, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, goma, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou tumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
4	Bolo de maracujá, 1kg. Ingredientes: farinha de trigo, maracujá, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
5	Bolo de abacaxi, 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo, abacaxi, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
6	Bolo de farinha de goma, 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos, pães ou sobremesas, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
7	Coxinhas de frango.(+/-25 g) - obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados coxinhas, queimadas, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O salgado deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
8	Bolo alimentício / torta - tortas doces, cozida ao forno feito com massa de farinha e recheada com maçã, uva, morango ou amora . 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
9	Torta de frango, 1 kg. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade com recheio de frango. Serão rejeitadas tortas queimadas ou "embatumadas" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. A torta deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
10	Baguete de frango, 100 g. Cento, o produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O baquete de frango deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
11	Baguete de carne seca, 100g. Cento o produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O baquete de carne seca deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
12	Bolinho de queijo, 20 a 25 gr. Cento. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolinho de queijo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
13	Salgado tipo empada com as seguintes especificações mínimas: assada em forno, opções de recheio: frango, frango com catupiri, carne bovina, queijo ou camarão, com peso mínimo de 50 g, acondicionado em forma de papel. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
14	Pão para patê, em média 60g, cento. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$

15	Pão de forma c/casca, pacote de 500g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
16	Pão de forma integral, 500g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O produto deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
17	Peta, pacote de 150g. Produto deverá ser embalado saco específico para este fim característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
18	Pão recheado de queijo com presunto, 1 kg. Produto deverá ser embalado em saco plástico embalado a vácuo, deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
19	Rocambole salgado de 1 kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
20	Salgados variados, com média de peso de 15 g. Cento (croissant de massa falhada, rabinho de tatu, pastelzinho, pãezinhos de gergelim, coxinha, etc.). O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
21	Pão de trança de carne de sol, 1kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
22	Pão francês, 1kg. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
23	Pasteis de banana, com no mínimo 25g cada, cento, produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
24	Pasteis de carne, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
25	Pasteis de frango, com no mínimo 25g cada. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
26	Quibe, (+/- 25g). Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Cento		R\$
27	Sobremesa de bacuri tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Unidade		R\$
28	Sobremesa de banana, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Unidade		R\$
29	Doce de frutas sabor morango. Composição: polpa da fruta, açúcar. Isenta: pedúnculos, cascas, matéria terrosa, parasitos, detritos de animais ou vegetais, fermentações, corantes e aromas artificiais. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg. A rotulagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
30	Sobremesa de castanha, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Unidade		R\$
31	Sobremesa de pavê, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Unidade		R\$
32	Sequillo doce, 1kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
33	Torta de carne de sol, 1 kg. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg.		R\$
34	Torta de castanha, tamanho g. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Unidade		R\$
35	Torta doce assada, com recheio de abacaxi/morango/banana. Preparado pelo fornecedor – 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
36	Trança de calabresa. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
37	Trança de frango. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de fabricação e validade. 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
38	Trança de presunto e queijo. Produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, ingredientes, data de	Kg		R\$

	fabricação e validade. 1 kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.			
39	Goma fresca - Pacote 1 kg. Fécula de Mandioca tipo I. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NOSSA GOMA ou similar)	Pacote		R\$
VALOR TOTAL LOTE 01 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO: PÃO, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, TORTAS - CATMAT 8920				
LOTE 02				
POLPAS - CATMAT - 8960				
1	Cajuína 480 ml fardo com 12 unidades fardo - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: Lili Doces ou similar).	fardo		R\$
2	Polpa de fruta natural de sabor cupuaçu. pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor cupuaçu. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
3	Polpa de fruta natural de sabor caju. pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor caju. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
4	Polpa de fruta natural de bacuri, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor bacuri. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
5	Polpa de fruta natural de sabor açaí, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor açaí. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
6	Polpa de fruta natural de sabor graviola, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor graviola. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
7	Polpa de fruta natural de sabor manga, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor manga. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
8	Polpa de fruta natural de sabor maracujá, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor maracujá. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
9	Polpa de fruta natural de sabor morango, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor morango. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
10	Polpa de fruta natural de sabor melão, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor melão. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
11	Polpa de fruta natural de sabor acerola, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor acerola. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Marca: rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
12	Polpa de fruta natural de sabor cajá, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor cajá. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
13	Polpa de fruta natural de sabor goiaba, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor goiaba. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
14	Polpa de fruta natural de sabor abacaxi, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor abacaxi. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
15	Polpa de fruta natural de sabor tamarindo, pacote contendo 5 unidades de 100g, sabor tamarindo. embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, estando o mesmo em resfriamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente. (rio grande/polpa fruta ou similar) O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - POLPAS - CATMAT - 8960				
LOTE 03				
CARNES E AVES: CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CAPOTE, FRANGO, PERU, PEIXE FRESCO, LINGUIÇA CALABRESA, LINGUIÇA TOSCANA, OVOS- CATMAT				
1	Carne seca de 1ª bovina. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
2	Capote. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
3	Carne bovina moída de 1ª - patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
4	Carne moída - - embalagem a vácuo - (sugestões: paleta, maminha, coxão duro, acém)	kg		R\$
5	Carne bovina bisteca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as	Kg		R\$

	portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.			
6	Carne bovina coxão mole, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
7	Carne bovina contra filé. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
8	Carne bovina costela. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
9	Carne bovina filé. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
10	Carne bovina lagarto. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
11	Carne bovina patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
12	Carne bovina alcatra. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
13	Carne de porco bisteca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
14	Carne de sol bovina feita com carne de 1ª - patinho. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
15	Carne bovina – embalagem a vácuo; carne maciça em boas condições de consumo (sugestões: paleta, maminha, coxão duro, acém).	Kg		R\$
16	Carneiro fresco in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$
17	Coxa e sobre coxa de frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
18	Carneiro seco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico ansparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
19	Codorna. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
20	Coração bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
21	Coração de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
22	Costelinha de porco. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
23	Costelinha de carneiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
24	Coxinha de asa de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
25	Cupim bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
26	Fígado bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg		R\$

48	Mão de vaca. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de alidade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.- o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
49	Moela de frango. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
50	Pernil de porco in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
51	Peito de frango in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
52	Pescada amarela em posta s/cabeça. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
53	Paleta suína. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de alidade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
54	Panelada, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Kg		R\$
55	Pernil suíno. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
56	Peru. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
57	Picanha bovina tipo a. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
58	Picanha suína. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
59	Rabo bovino. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
60	Salsicha embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
61	Tilápia in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
62	Tambaqui in natura. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
63	Ovos grande, vermelho de galinha de granja - Cartela 12 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIAVE ou similar)	Cartela		R\$
64	Ovos grande, branco de galinha de granja - Cartela 30 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIAVE ou similar)	Cartela		R\$
65	Ovos de galinha caipira grande - cartela 30 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIAVE ou similar)	Cartela		R\$
66	Ovos de codorna - cartela 24 Unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: DIAVE ou similar)	Cartela		R\$
67	Presunto de peru fatiado - 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SADIA ou similar).	Kg		R\$
68	Presunto tipo Parma fatiado - 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.(Marca: SADIA ou similar)	Kg		R\$
69	Bacon - Embalagem 250g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SADIA ou similar)	Embalagem		R\$
70	Bacon - Embalagem 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SADIA ou similar)	Embalagem		R\$
71	Atum pedaços Óleo - Lata 170 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: COQUEIRO ou similar)	Lata		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - CARNES E AVES: CARNE BOVINA, CARNE SUINA, CAPOTE, FRANGO, PERU, PEIXE FRESCO, LINGUIÇA CALABRESA, LINGUIÇA TOSCANA, OVOS- CATMAT - 8950				
LOTE 4				
FRUTAS, LEGUMES FRESCOS E CONDIMENTOS: MAÇÃS, BANANAS, LARANJAS, TOMATES, ALFACE, ESPINAFRE, CENOURAS - CATMAT - 8915				

1	Alface Americana in natura, 250g. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. A quantidade a ser fornecida é de 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Unidade	R\$
2	Alface Roxa in natura, 350g. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	R\$
3	Alecrim - sem sujidades ou particulas estranhas, acondicionado em embalagem de 100g, transparente e atóxica, contendo informações sobre o fabricante e, datas de envase e de validade. Marca e fabricante, o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pacote	R\$
4	Açafrão de primeira qualidade, pacote 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	R\$
5	Condimento, tipo alho poró apresentação : natural - 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
6	Alho picado sem sal . Alho em pote, em pote com 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUALITÁ ou similar)	Pote	R\$
7	Alho in natura de primeira sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas. 1 kg. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
8	Aspargo em conserva, , de primeira qualidade, fresco, sem defeitos embalagem de 320 gramas.O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Embalagem	R\$
9	Abacate in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
10	Abacaxi in natura.de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	R\$
11	Abóbora moranga in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
12	Abóbora in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
13	Abobrinha in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
14	Acelga in natura, com folhas limpas e sãs, sem podridão, sujidades ou presença de larvas e insetos, embalagem individual de 500g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Embalagem	R\$
15	Agrião, embalagem individual de 400 gramas sem podridão apto para o consumo. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Embalagem	R\$
16	Palmito Picado - Embalagem 300 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: Golden Palm ou similar)	Unidade	R\$
17	Cogumelo comestível nativo - Bandeja 100g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: MASTROIANI ou similar)	Unidade	R\$
18	Cogumelo, embalagem 160g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: CASINO ou similar)	Unidade	R\$
19	Ameixa seca sem caroço in natura - 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. IN NATURA	Kg	R\$
20	Ameixa fresca in natura. De primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
21	Pinha / fruta do conde. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
22	Banana maçã in natura. De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
23	Banana prata in natura. De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
24	Bacuri in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
25	Batata baroa in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
26	Batata doce in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	R\$
27	Batata palito congelado - 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUALITÁ ou similar)	`Pacote	R\$
28	Batata inglesa in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
29	Berinjela in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
30	Beterraba in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
31	Brócolis in natura, De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$

32	Caqui in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
33	Cebola in natura. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
34	Cebola roxa in natura. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
35	Cenoura in natura. Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
36	Cheiro verde c/coentro in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Molho	R\$
37	Chuchu in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	kg	R\$
38	Coco seco in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	R\$
39	Coco verde in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade	R\$
40	Cominho de primeira qualidade, pacote com 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	R\$
41	Verdura in natura, tipo: couve-flor. Maço com média de 300g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	R\$
42	Couve manteiga in natura, maço com no mínimo 10 folhas, nova, folhas integras, livres de fungos. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	R\$
43	Cereja de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
44	Cidreira de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	R\$
45	Erva doce de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	R\$
46	Vinagreira - a devem ser fornecidos em boas condições de consumo (bom estado de amadurecimento; sem formação de mofo/bolor)	kg	R\$
47	Verdura in natura, tipo: espinafre, maço de 500g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	R\$
48	Fava verde de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
49	Feijão verde in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
50	Folha de couve de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
51	Folha de louro de primeira qualidade, pacote de 100g, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote	R\$
52	Goiaba in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
53	Gengibre de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
54	Hortelã in natura. Maço de 120g. apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	R\$
55	Jaca in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
56	Kiwi. de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
57	Laranja in natura. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
58	Limão siciliano in natura, de primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
59	Limão taiti in natura, de primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
60	Maçã in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$

61	Maçã verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
62	Mamão havaí in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
63	Mamão papaia in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
64	Manga in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem ausência de sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
65	Manjeriço in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço		R\$
66	Maracujá in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
67	Maxixe natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
68	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde.em embalagem plástica transparente pesando 200 g cada, sem sinais de fungos o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Embalagem		R\$
69	Macaxeira in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
70	Mandioquinha in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
71	Melancia in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
72	Melão in natura. Uniforme, sem fermentos ou defeitos com grau apropriado de maturação. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
73	Milho verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Unidade		R\$
74	Espiga de milho - devem ser fornecidos em boas condições de consumo (bom estado de amadurecimento; sem formação de mofo/bolor), com fornecimento em caixa plástica de hortifrutí.			R\$
75	Orégano - tempero de primeira qualidade, embalagem: pacote com 200g, contendo dizeres de rotulagem de marca, peso líquido, data de fabricação e validade. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor ou 500g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote		R\$
76	Pepino in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
77	Pera in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
78	Pimentão amarelo. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
79	Pimentão verde in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
80	Pimentão vermelho. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
81	Pimentinha de cheiro in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
82	Pimenta do reino preta moída. Apresentação: pacote com 100g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pacote		R\$
83	Tempero - pimenta biquinho, peso drenado 180g. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Pote		R\$
84	Pimenta malagueta in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg . O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
85	Pimenta dedo de moça in natura. de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg		R\$
86	Quiabo in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
87	Repolho branco in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
88	Repolho roxo in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg		R\$
89	Verdura in natura, tipo: rúcula comum. Maço com 120g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço		R\$

90	Verdura in natura, tipo: salsa. Maço com 100g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Maço	R\$
91	Tangerina in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
92	Tomate cereja - legume in natura - tipo: 1kg - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
93	Tomate in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. Prazo de o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg.	R\$
94	Rabanete in natura. De primeira qualidade apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega	Kg	R\$
95	Fruta tipo 1: uva crimson, apresentação natural, adicional: sem semente - 1 kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Kg	R\$
96	Uva verde s/caroço in natura. De primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega .	Kg.	R\$
97	Uva passas – pote 200g - o produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	Pote	R\$
98	Vagem in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades. 1kg. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	kg	R\$
99	Castanha de caju - in natura - 1 kg, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.	Kg	R\$
100	Castanha do Pará - in natura - 1 kg, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, sem danos oriundos do manuseio de transporte e sem sujidades.	Kg	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE - 4 - FRUTAS, LEGUMES FRESCOS E CONDIMENTOS: MAÇÃS, BANANAS, LARANJAS, TOMATES, ALFACE, ESPINAFRE, CENOURAS - CATMAT - 89:			
LOTE 5			
PRODUTOS LÁCTEOS E DERIVADOS - CATMAT - 8910			
1	Manteiga, Lata 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: ITACOLOMY ou similar)	Unidade	R\$
2	Margarina sem sal - pote 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PRIMOR ou similar)	Pote	R\$
3	Queijo processado, Caixa com 136 g, contendo 8 unidades de 17 g cada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: POLEGUINHO POLEGUHI ou similar)	Caixa	R\$
4	Queijo de coalho - Embalagem de 1 kg., Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUATA ou similar).	Kg	R\$
5	Queijo tipo Gorgonzola - Embalagem de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: VIGOR E FORMA ou similar).	Kg	R\$
6	Queijo cremoso Tradicional - Cream cheese - Pote 250 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: PHILADELPHIA ou similar)	Pote	R\$
7	Queijo tipo ricota fresco - Embalagem 400g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: QUATÁ ou similar)	Embalagem	R\$
8	Queijo parmesão -Embalagem de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: POLEGHI ou similar)	Kg	R\$
9	Queijo fatiado mussarela - Embalagem de 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.(Marca: SADIA ou similar).	Kg	R\$
10	Requeijão cremoso - Pote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLE ou similar)	Pote	R\$
11	Requeijão light - Pote 200 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLE ou similar).	Pote	R\$
12	Bebida Láctea Sabor Chocolate Light - embalagem 200 ml. Tradicional, a base de açúcar, cacau líquido e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar).	Unidade	R\$
13	Creme de leite - Embalagem 290g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar).	Unidade	R\$
14	Creme de Ricota - Pote 250 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: TIROLEZ/POLEGHI ou similar).	Pote	R\$
15	logurte preparado de morango (xarope de açúcar, água, açúcar, fosfato tricálcico, frutose, amido modificado, polpa de morango, vitaminas e mineral (a, d e zinco), sem glúteo - Bandeja 320 g, com 8 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar).	Bandeja	R\$
16	logurte com Polpa de Morango - Bandeja 540g com 6 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ ou similar).	Bandeja	R\$
17	logurte com Polpa de Frutas, Bandeja 540g, bandeja com 6 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: NESTLÉ NESTON ou similar).	Bandeja	R\$
18	Leite líquido integral-1L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: LEITE BOM/PIRACANJUBA ou similar).	Unidade	R\$
19	Leite líquido desnatado- 1L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RISOVITA ou similar).	Unidade	R\$
20	Leite líquido de amêndoas 1 L. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: RISOVITA ou similar).	Unidade	R\$
21	Sorvete de creme - Pote 2 l. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar).	Pote	R\$
22	Sorvete de floco - Pote 2 l. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar).	Pote	R\$
23	Sorvete de napolitano - Pote 2 l. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar).	Pote	R\$
24	Sorvete de tapioca - Pote 2 l. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: KIBOM ou similar).	Pote	R\$

25	Leite de coco - Embalagem 250ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega. (Marca: SOCOCO ou similar).	Embalagem		R\$
26	Achocolatado líquido sabor chocolate embalagem 200 ml. Tradicional, a base de açúcar, cacau líquido e maltodextrina, enriquecido com vitaminas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega (Marca: NESTLÉ ou similar).	Embalagem		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE - 5 - PRODUTOS LÁCTEOS E DERIVADOS - CATMAT - 8910				
VALOR GLOBAL DO PROCESSO				
3.1.	O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias úteis , salvo justificativa específica da CONTRATADA, contados da data do recebimento da N (conforme item 10.7.7 do Termo de Referência)			
3.2	<input type="checkbox"/> Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de ____ (____) dias úteis. <input checked="" type="checkbox"/> O recebimento provisório será dispensado, tendo em vista tratar-se de gêneros perecíveis e alimentação preparada.			
3.3	O objeto rejeitado deverá ser substituído no prazo de até 03 (três) dias úteis . (Conforme item 10.13 do termo de referência)			
3.4	Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, caso seja rejeitado e haja o dever de substituição . (Conforme item 10.7.7 do termo de referência)			
3.5	<input checked="" type="checkbox"/> O recebimento ocorrerá mediante Termo Circunstanciado, conforme art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013. <input type="checkbox"/> O recebimento ocorrerá mediante recibo, conforme art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013.			
4.1.	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).			
5.1.	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias , contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.			
6.1.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice IPCA-E, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato. (Conforme item de referência). <input type="checkbox"/> Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice (...).			
7.1.	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exer classificação abaixo: Gestão/Unidade: (...) Fonte: (...) Programa de Trabalho: (...) Elemento de Despesa: (...) PI: (...)			
8.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida garantia de execução da contratada. (Conforme item 10.15 do Termo de Referência) <input type="checkbox"/> No prazo de _____ dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá garantir, correspondente a _____ sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a garantia através de Título da Dívida Agrária.			
9.3	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATANTE: (Conforme item 14 do Termo de Referência)			
10.1.1.2	(...)			
10.1.3	O objeto com avarias ou defeitos deverá ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis . (Conforme item 10.13 do termo de referência).			
10.1.4	Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento previsto, com a devida comprovação.			
10.2.	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATADA : CONFORME ITEM 15.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA: "15.2 Obrigações específicas: 15.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no contrato e na sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:			

	<p>15.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Contrato, e respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.</p> <p>15.2.3 As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas neste Termo de Referência (anexo I Edital). A garantia da qualidade do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante se for o caso.</p> <p>15.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);</p> <p>15.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>15.2.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.</p> <p>15.2.7 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos e atendendo às reclamações formuladas.</p> <p>15.2.8 Fornecer contato telefônico para comunicações junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer requisição de serviço, notificações e outras que se fizerem pertinentes.</p> <p>15.2.9 Acondicionar os gêneros alimentícios fornecidos, com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) e data de fabricação e/ou validade visíveis e indicação de temperatura para armazenamento.</p> <p>15.2.10 O transporte dos gêneros alimentícios fornecidos deverá ser realizado por veículos adequados, em perfeito estado de conservação e manutenção, com o laudo de vistoria dos veículos para alimentos perecíveis, tudo em conformidade com as exigências legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).</p> <p>15.2.11 No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar), Doença Transmitida por Alimento - DTA ou intoxicação alimentar, a CONTRATANTE, em parceria com técnico da vigilância sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Piauí, fica coletando amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência, em até 24h (vinte e quatro horas), para as providências cabíveis.</p> <p>15.2.12 A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições legais ou regulamentares aplicáveis à proteção do meio ambiente e defesa do consumidor contidas no Contrato e em qualquer lei, decreto ou regulamento federal, estadual, municipal ou distrital.</p> <p>15.2.13 Todo produto deteriorado, mesmo com data de validade vigente, deverá ser substituído pelo contratado;</p> <p>15.2.14 O alimento deverá ser fornecido em embalagem durável com apresentação clara e de fácil compreensão, assim como os rótulos de identificação nos termos do Art. 31, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), onde devem constar de forma legível em língua portuguesa as seguintes informações: identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro, nome do responsável técnico e as instruções para armazenamento, manuseio e processamento.</p>
11.4.	<p>() A empresa vencedora do certame deverá dar garantia do fabricante de no mínimo de _____ meses, sendo que os três primeiros meses compreendem a garantia legal e os demais a garantia contratual, que é complementar àquela, sem quaisquer ônus para o órgão contratante, contados a partir da data da entrega do objeto.</p> <p>(X) Não se aplica ao caso a exigência de garantia do fabricante.</p>
12.1.1	<p>Sem prejuízo das penalidades previstas na Parte Geral deste Contrato, à CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes sanções:</p> <p>Conforme item 16 do Termo de Referência.</p>
15.1	<p>O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de dd/mm/aaaa. (Conforme item 10.6 do termo de referência)</p>
16.14	<p>A aplicação da LGPD ao presente contrato abrange, ainda, as seguintes disposições:</p> <p>Conforme item 12 do termo de referência.</p>

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), ____ de _____ de 20__.

(NOME DA AUTORIDADE)

ÓRGÃO

CONTRATANTE

(EMPRESA)

(REPRESENTANTE – CARGO)

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 28/12/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010573864** e o código CRC **648585BD**.

